



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.831, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a lotação e local de trabalho da servidora Maria Eliane Kessler e estabelece outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 61 da Lei Complementar Municipal nº 21/2023 e do art. 158 do Decreto Municipal nº 7.495/2024;

Considerando a aplicabilidade, no presente caso, do disposto no inciso VII do art. 2º da Lei Municipal nº 1.269/2009;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.269/2009 e o aceite da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora Maria Eliane Kessler para o exercício das atividades de administração, planejamento, supervisão, orientação e coordenação educacionais no âmbito da Divisão de Assistência Social da SEMEC.

§ 1º A servidora designada é lotada na SEMEC.

§ 2º O local de trabalho é na Divisão de Assistência Social e a prestação de serviços da servidora designada é nas instalações da SEMEC.

§ 3º A jornada de trabalho da servidora designada é de 20h semanais.

§ 4º Observando-se as atribuições gerais de todos os servidores públicos e as atribuições específicas da respectiva carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e na Lei Municipal nº 1.269/2009, integram as atribuições da servidora designada:

I - o exercício das competências da Divisão de Assistência Social da SEMEC, nos termos do art. 73 do Decreto Municipal nº 7.495/2024, que não sejam privativas dos profissionais da Assistência Social;

II - auxiliar os demais órgãos da SEMEC no exercício de suas competências, conforme determinado por superior hierárquico;

III - atuar de forma integrada com a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente e com a Secretaria da Família e Evolução Social para a adoção de ações estratégicas no âmbito da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do Município de Capanema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação oficial, produzindo efeitos a partir de 20 de janeiro.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 de janeiro de 2025.


Neivon Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 11/04/25, Edição 1667, Página(s) 2.